



Ofício nº 563/2014/CQD/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Rogério Mendes Murta  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG  
Rua Gabriel Passos - nº 259 - Centro  
39.400-112 - Montes Claros - MG

**Assunto: Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral, regulamentado por meio da Portaria nº 140, de 02 de outubro de 2013.

2. A Capes, em conjunto com a Secretaria Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), e segundo critérios de priorização estabelecidos por aquela Secretaria, informa a concessão de **4 (quatro) cotas de bolsas de doutorado e 4 (quatro) de auxílios moradia** a essa Instituição no âmbito do programa em tela, as quais deverão ser distribuídas nas seguintes áreas:

BIOTECNOLOGIA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA NUCLEAR
FÍSICA
GEOCIÊNCIAS
MATEMÁTICA
RECURSOS FLORESTAIS E ENG. FLORESTAL
ZOOTECNIA

3. Informamos, ainda, que a vigência de tais bolsas está prevista para início a partir de setembro do ano corrente.

4. Considerando o disposto no Inciso IV, do Artigo 8, do regulamento do Programa, bem como o número de cotas concedidas, solicitamos que seja realizada a seleção dos docentes que serão beneficiados com as bolsas e auxílios. Em breve, entraremos em contato para orientar quanto aos procedimentos de cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC).

5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO  
Diretor de Programas e Bolsas no País  
CAPES/DPB